



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7856 , DE 03 DE JUNHO DE 1997.

Substitui Coordenador e Membro do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 7709, de 20 de janeiro de 1997, no âmbito da Controladoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica substituída, no Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 7709, de 20 de janeiro de 1997, alterado pelo Decreto nº 7721, de 06 de fevereiro de 1997, no âmbito da Controladoria Geral do Estado, a Contadora **MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS ARENAS**, cadastro nº 0.303.861-1, Coordenadora do aludido Grupo, pelo Contador **ELIONAY JONHSON**, cadastro nº 0.778.389-1, que integrava o Grupo como Membro.

Art. 2º - Fica designado o contador **SAMUEL ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR**, cadastro nº 0.318.540-1, para integrar o referido Grupo de Trabalho, na qualidade de Membro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 1997.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de junho de 1997, 109º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Expediente no 3769  
Diario Oficial  
da dia 05/06/97



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PROPOSTA Nº 001/97  
DE LICITAÇÃO Nº 001/97  
DE 05/06/97

EMPRESA: [Faint text]

VALOR: [Faint text]

DATA: [Faint text]

ASSINATURA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

VALOR: [Faint text]

